

Declaração de exoneração de responsabilidade: Esta é uma versão de trabalho de um documento originalmente publicado em inglês. O documento original está disponível no site da ECHA.

ECHA/PR/12/06

ECHA publica informações sobre artigos de consumo que contêm substâncias que suscitam elevada preocupação (SVHC)

Helsínquia, 5 de março de 2012 – Pela primeira vez, a ECHA publica informações sobre artigos disponíveis no mercado da UE que contêm substâncias que suscitam elevada preocupação incluídas na Lista de substâncias candidatas a autorização. Os dados recolhidos baseiam-se nas informações fornecidas pelas empresas à ECHA nos dossiês de notificação e de registo.

A maioria das notificações recebidas até ao momento referem-se a quatro ftalatos que constam da Lista de substâncias candidatas a autorização devido à sua toxicidade para a reprodução. Estas substâncias podem ser normalmente encontradas em artigos de plástico. Exemplos destes artigos notificados são cabos, sacos, material de embalagem, peças de vestuário impermeáveis e pavimentos em PVC. A segunda notificação mais comum diz respeito a retardadores de chama bromados, que são substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas. Estas substâncias podem ser encontradas em artigos utilizados nos setores da construção e engenharia civil, por exemplo, em painéis de plástico para o isolamento térmico de edifícios. Também foi notificada a espuma de poliestireno utilizada como material de embalagem e em invólucros de plástico para equipamentos eletrónicos.

Tal não significa que todos estes artigos ou artigos semelhantes contêm a substância, mas sim apenas que a podem conter. Também o facto de um artigo não constar da lista não significa que esse artigo não possa conter substâncias que suscitam elevada preocupação.

A ECHA divulga estas informações para complementar e reforçar o conhecimento geral sobre a utilização e a presença de substâncias perigosas contidas em artigos de consumo. Servem também para recordar aos importadores e produtores as suas obrigações legais, em determinadas condições, no sentido de notificar os artigos que contêm substâncias constantes da Lista de substâncias candidatas a autorização. Por último, recorda-se aos consumidores que têm o direito de saber se existem substâncias constantes da Lista de substâncias candidatas a autorização contidas nos artigos que pretendem adquirir. Têm o direito de pedir informações sobre esta questão ao retalhista e de receber uma resposta no prazo de 45 dias.

Entre abril e dezembro de 2011, a Agência recebeu apenas 203 notificações. Esta é uma nova obrigação para os produtores e importadores de artigos e muitos podem ainda não ter conhecimento da sua responsabilidade de notificação. Por conseguinte, as informações não fornecem um quadro completo das substâncias que suscitam elevada preocupação contidas em artigos disponíveis no mercado da UE. As empresas são assim encorajadas a verificar se cumpriram as suas obrigações legais nesta matéria.

O prazo para os produtores e importadores de artigos notificarem à ECHA a presença nos seus artigos das 20 substâncias SVHC que foram incluídas em dezembro de 2011 na Lista de substâncias candidatas a autorização termina em junho de 2012.

Os dados estão disponíveis no sítio Web da ECHA e são atualizados semestralmente.

Informações adicionais:

Dados sobre substâncias constantes da Lista de substâncias candidatas a autorização contidas em artigos:

<http://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/candidate-list-substances-in-articles>

Lista de substâncias candidatas a autorização

<http://echa.europa.eu/web/guest/addressing-chemicals-of-concern/authorisation/substances-of-very-high-concern-identification/candidate-list-of-substances-of-very-high-concern-for-authorisation>

Notificação de substâncias constantes da Lista de substâncias candidatas a autorização contidas em artigos:

<http://echa.europa.eu/pt/web/guest/regulations/reach/candidate-list-substances-in-articles/notification-of-substances-in-articles>